

16 de outubro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA  
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes  
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia  
Telefone: 77 3453-8601  
www.cmbrumado.ba.gov.br



**DECRETO Nº 004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Cirurgiã-Dentista e ex-Vice-Prefeita do Município de Brumado, no período de 2013 a 2016, Sra. Isabel Cristina Santana Gondim, ocorrido no dia 15 de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e honrada;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol da comunidade brumadense.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento da honrosa Sra. **ISABEL CRISTINA SANTANA GONDIM**, em mérito ao serviços prestados à população brumadense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brumado, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2020.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado